



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 43/2019

Reitera pedido de construção de Unidade Básica de Saúde anexa ao Pronto Atendimento Municipal Dr Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) anexa ao Pronto Atendimento Municipal Dr Jorge Milton Nunes, na Vila Pioneiro.

A função da Unidade Básica de Saúde, conforme o Ministério da Saúde, é “desenvolver ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde, atuando direta e indiretamente no processo de saúde/doença da população, respeitando os princípios de integralidade, equidade e universalidade pessoal”.

Sendo consideradas a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde, seu trabalho atua diretamente em conhecer a realidade da população através de diagnósticos, que são importantíssimos para formar os dados de controle da saúde pública desenvolvendo diretamente estratégias de combate e controle de doenças.

O objetivo desses postos de atendimento é de atender os problemas de saúde da população de forma prioritária sem que seja necessário o encaminhamento direto aos hospitais, além de serem locais onde o município recebe os principais serviços básicos como consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, tratamentos odontológicos, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica.

O Pronto Atendimento Municipal Dr Jorge Milton Nunes realiza o atendimento de um significativo número de pessoas todos os dias, visto que está localizado em um dos bairros mais populosos de nosso Município, contudo, analisando o espaço físico onde o mesmo é situado, vislumbra-se a possibilidade da construção de uma UBS anexa.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Esta medida visa contribuir para a estruturação e fortalecimento da estratégia de saúde, propondo na ampliação da estrutura física uma ampliação do acolhimento de demandas, dando respostas rápidas e eficazes às necessidades de saúde da população de sua área de abrangência e garantindo a continuidade dos cuidados.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências no sentido de sanar o problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de fevereiro de 2019.

LEANDRO MOURA